

R\$ 100.442,09 (cem mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 44905100000 - Obras e Instalações, previstos do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Viana, 01 de março de 2024.

JOILSON BROEDEL

Câmara Municipal de Viana Contratante

Protocolo 1293015

Vila Valério

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9623/2024, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 001/2024, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea "f" da Lei 14.133/2021, em favor do INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR, inscrito no CNPJ nº sob o nº 46.984.436/0001-63, estabelecido na Avenida Carlos de Medeiros, nº 59, Centro, Município de Baixo Guandu-ES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 01 de abril de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Protocolo 1293623

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: WALISON CORDEIRO DOS SANTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, edição e gravação

em áudio e vídeo digitais das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, das Licitações e demais sessões públicas e eventos realizados por este Poder Legislativo, bem como a transmissão ao vivo, via web, através das redes sociais da Câmara Municipal de Vila Valério, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Alteração: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2024.

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 01 de abril de 2024.

Robson Correia

Presidente da Câmara

Protocolo 1293427

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 26/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024** aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Maria dos Passos	02.03.2023 a 01.03.2024
Karla Patrocínio Pereira	03.09.2022 a 02.09.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, em 01 de abril de 2024.

FAUSTO COVRE

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1292939

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA / IPG N.º 045/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO.